DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 4
Audiência Pública da Saúde 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** aos servidores abaixo mencionados:

a- Camila Domingos Guimarães, Agente Comunitário de Saúde, estatutário, referente ao período de 05/02/2017 a 04/02/2022 para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 janeiro de 2023, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

b- Cleonice Domingos de Oliveira Aquino, Merendeira, estatutário, referente ao período de 02/05/2012 a 01/05/2017, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 01 a 15 de fevereiro de 2023, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

c- Naira Cristina dos Reis, Auxiliar de Consultório Dentário, estatutário, referente ao período de 01/07/2017 a 30/06/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 13 de fevereiro a 14 de março de 2023, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

d- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor Assistente de Educação Básica, estatutário, referente ao período de 08/05/2010 a 07/05/2015, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 06 a 20 de fevereiro de 2023;

e- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor Assistente de Educação Básica, estatutário, referente ao período de 08/05/2015 a 07/05/2020, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 21 de fevereiro a 22 de março de 2023, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

f- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor de Educação Básica I, estatutário, referente ao período de 16/11/2011 a 15/11/2016, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 06 a 20 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 16 de janeiro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 004/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor público para o exercício da função de Coordenador de Agricultura.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 087/2022, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, altera a redação da Lei Municipal nº 960/94 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul e o art. 30 da Lei Complementar 076 de 12 de dezembro de 2019, criando funções de confiança e alterando o valor de sua remuneração e bem como fixando as atribuições junto ao anexo II, além de reajustar o Auxilio Alimentação;

CONSIDERANDO que o art. 12 da aludida Lei que criou a função de confiança de **Coordenador de Agricultura,** a serem exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos públicos efetivos e concursados;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar, a partir de **16 de janeiro de 2023**, o servidor Gerson Roberto Doreto, detentor do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, para exercer cumulativamente, a função de confiança de **Coordenador de Agricultura,** com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.087/2022, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, aos 16 de janeiro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 005/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Editais

Audiência Pública da Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
MURUTINGA DO SUL - SP

Rua Orlando Molina - 187 - Bairro Centro - CEP 16960-000 - Fone (18)3788-1146
saude@murutingadosul.sp.gov.br
www.murutingadosul.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – SERVIÇOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, **COMUNICA** a todos interessados que estará realizando a **Audiência Pública,** referente a prestação de contas dos valores aplicados na área da **Saúde** no **Terceiro Quadrimestre de 2022.**

A Audiência Pública acontecerá na Câmara Municipal de Murutinga do Sul.

Data:	**25 de janeiro de 2023**
Horário:	**09 horas**
Endereço:	**Rua Jacyra Marcussi Hussein nº**

Murutinga do Sul, 16 de janeiro de 2.023.

JANE MARTINS DOS SANTOS:13703191856

Digitally signed by JANE MARTINS DOS SANTOS:13703191856
DN: cn=JANE MARTINS DOS SANTOS:13703191856, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=janebiriel@hotmail.com
Date: 2023.01.16 13:52:56 -03'00'

Jane Martins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA MURUTINGA DO SUL - SP